



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC, A FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICOS – FEPESE E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB.

Processo SEI n.º 00090-00008034/2023-11

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL – SEMOB**, inscrita no CNPJ n.º 00.394.726/0001-56, localizada no Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01 Bloco G Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF, doravante denominada **CONCEDENTE**, representada neste ato por **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO**, matrícula funcional 283.090-6, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, resolve celebrar o presente APOSTILAMENTO, em conformidade com legislação pertinente e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto a retificação do erro material na Cláusula Segunda do Contrato de Convênio n.º 01/2024 (133044714).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA DO OBJETO**

3.1. Fica retificada a Cláusula Segunda do Contrato de Convênio n.º 01/2024, celebrado em 09/02/2024, que passa a vigorar com a seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo de Convênio tem por objeto a execução do Projeto de Extensão intitulado “Realização da **atualização** de Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF-2011 e elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Distrito Federal e Entorno”, com o ANEXO I - Plano de Trabalho (130059501) e o ANEXO II - Planilha Orçamentária (130059823) sendo ambos parte integrante deste Termo de Convênio para todos os efeitos de direito.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO - Matr.0283090-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 21/02/2024, às 11:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **133916741** código CRC= **DDDA2B17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408